



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Salgado Filho, 227

Fone: 54 3522 9240

99700-000 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei n.º 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando que os recursos destinados à celebração das parcerias, integram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICAIE; e a sua utilização foi deliberada pelo Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme estabelece o artigo 10, III, da Lei Municipal n.º 4.107/2006.

Considerando a aprovação do projeto, apresentado pela entidade, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAIE, conforme Ata nº 11/2020

Considerando que, da análise do projeto apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, mútua cooperação;

Considerando que o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

Considerando que houve designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Considerando que a proposta apresentada está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Entidades membros da sociedade civil organizada;

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público/social e, somos de parecer favorável ao procedimento da Inexigibilidade de Chamamento Público.

Erechim, 18 de fevereiro de 2021.


Cristiane Rodrigues
Diretora Técnica Social
Portaria 233/2021